

Por Marcio Serôa de Araujo Coriolano

Por sua dimensão e relevância na vida do Brasil, o setor segurador brasileiro, nele incluídos o seguro, a previdência complementar aberta, a capitalização e a saúde suplementar, tem exigido avanço consistente do Direito do Seguro. Considero de suma importância a discussão dos temas desse campo do conhecimento tão rico em sua dimensão teórica e tão importante para nossa atividade. É com alegria que vejo o crescimento do espaço dedicado a esse tema em publicações jurídicas prestigiadas como a ConJur. Agradeço, honrado, o convite para contribuir com esta coluna e peço licença para, como economista que sou por formação, abordar e comemorar a progressiva incorporação dos fundamentos e avanços teóricos e metodológicos da Economia dos Seguros ao Direito Securitário.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 25.11.2021